

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2016.**  
**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Requer informações ao  
Ministério do Desenvolvimento,  
Industria e Comércio Exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida a Mesa sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior as informações que segue:

- Qual atuação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial tem no setor produtivo brasileiro?
  - Há conflito de competência da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial com a Secretaria de Desenvolvimento da Produção? Especificar.
  - Qual a importância de se existir a referida Agência autônoma, se a mesma é vinculada ao MDIC e seus membros são indicados pela Presidência da República?
  - Qual a relação e quantitativo de cargos efetivos e em comissão com o respectivo nome, lotação, matrícula e remuneração mensal, bem como se é ocupante de cargo efetivo na Administração Pública ou de livre provimento.

## **Justificativa**

No ultimo domingo, o jornal O Globo veiculou matéria intitulada “Agência estatal paga até R\$ 39 mil a empregados na campanha de Dilma”, onde cita o nome de “militantes” do Partido dos Trabalhadores que foram nomeados para os principais cargos da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, sem observância dos princípios de qualificação técnica.

Observando o site da referida Agência, encontra-se a Missão de “Desenvolver ações estratégicas para a Política Industrial, promovendo o investimento produtivo, o emprego, a inovação e a competitividade da indústria brasileira.”, no entanto, no organograma do Ministério de Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior encontra-se a Secretaria de Desenvolvimento de Produção.

A resposta das presentes questões é fundamental para aferir se a ABDI, que foi criada pela lei 11.080/04, é realmente necessária no corpo da Administração Pública ou serve apenas como mais um órgão para garantir o apadrinhamento político.

Sala das Sessões, em    fevereiro de 2016.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
(PSDB-PR)**